ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO E SERVIÇOS PÚBLICOS, cumprindo o que preceitua o art. 198, da Resolução 09/96, apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2000

Aprova a Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Agudo - Senhor LAURO REINOLDO REETZ, referente ao exercício de 1997.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo único - Fica aprovada a Prestação de Contas do Senhor Prefeito Municipal de Agudo – Lauro Reinoldo Reetz, referente ao exercício de 1997 (mil, novecentos e noventa e sete).

AGUDO, AOS ...

Agudo, 18 de outubro de 2000.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Beto Müller
Secretário

Verª. Naedy Wrasse

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

Projeto de Decreto Legislativo n.°. 20/2000 - 2

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, cumprindo a prerrogativa que se lhe atribui o Regimento Interno, analisou a Prestação de Contas do Senhor Prefeito Municipal, exercício 1997.

Após detida avaliação das peças que integram o processo – que alcança 03 volumes e, inclusive, uma fita de videocassete, os membros concluíram que os aspectos que mereciam consideração, foram cautelosamente apontados e avaliados pelo Tribunal de Contas do RS, onde foram alvo de correções ou comprometimento de correção do órgão inspecionado.

Assim sendo, e levando em conta que o aspecto técnico deva prevalecer ao político, e que esta Comissão tem intuito de oferecer à comunidade, a avaliação que avalize a salvaguarda do interesse público em todas as questões que demanda, unanimemente sugerimos a aprovação das contas do Município de Agudo – exercício 1997, o que acontecerá, se aprovado o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Agudo, 18 de outubro de 2000.-

Ver. Reni Boijink